



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mem.nº 098/2020-SEMAD

Castanhal, 17 de novembro de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Administração
A: Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação


Considerando a Carta de Rescisão de Contrato de Locação de Imóvel, destinado ao funcionamento da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar-PAD, informamos o endereço e valor de **NOVO IMÓVEL**, para providências.

Endereço: CASA DA ARAÚJO IMÓVEL CÓDIGO 16. RUA PAES DE CARVALHO, BAIRRO NOVA OLINDA CASTANHAL-PA.
CEP.: 68.743-060
Telefone: 98180-1075/98817-5758
Valor: R\$-1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Atenciosamente,


Marcela da Costa Cordovil
Secretária Municipal de Administração, em exercício

Marcela da Costa Cordovil
Secretária Mun. de Administração,
em exercício
Decreto nº 103/2020
Prefeitura Mun. de Castanhal


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Castanhal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84



Memo. n.º 504/2020

Castanhal, 11 de dezembro de 2020

Da: Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação
Ao: Sr. Prefeito Municipal Pedro Coelho da Mota

Solicito de V. Ex., autorização para realizar Processo de **Dispensa de Licitação N° 070/2020**, para a locação de um imóvel localizado na rua Paes de Carvalho, 266, Nova Olinda, Castanhal – Pará, no período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de junho de 2021, que será destinado ao funcionamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Atenciosamente,

Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação
Prefeitura Municipal de Castanhal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, **autorizo** a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso x, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL destinado ao funcionamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, para as providências cabíveis.

Castanhal-PA, 11 de dezembro de 2020.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal